MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 30/2013-CONSU

De 05 de setembro de 2013

EMENTA: Cria o Departamento Acadêmico de Letras e Artes.

.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU, considerando o Processo nº 23125.002724/2011-48 e

A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Departamento de Letras e Artes na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2013.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho

Reitor